

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRA	TIVA):
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF ou matricula:
André Martins do Carmo	6354-1
E-mail:	Telefone/Ramal:
infraestrutura@cupira.pe.gov.br	(81) 9.9161-8873

1. Identificação sucinta da necessidade:

Aquisição de Climatizadores Evaporativos para proporcionar um ambiente com temperatura e umidade controladas, contribuindo para um maior conforto térmico no Centro de Convenções do Município de Cupira/PE.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da compra de climatizadores, eles servem para amenizar a temperatura de um ambiente, melhorar a qualidade e a umidade do ar e fazer circular o ar, os climatizadores serão instalados no centro de convenções do Município de Cupira/PE, o local irá comportar diversos eventos com um fluxo grande do público, devido a este motivo, os climatizadores são necessários para que todos possam aproveitar os eventos com conforto térmico.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.1.2. A necessidade de que se atenda a população de em média 1000 pessoas no ambiente, tendo deste modo o objetivo de manter a temperatura e a umidade do espaço, assim garantindo a circulação do ar nos níveis ideais para o conforto das pessoas que estão no local.

3. Identificação Sugestiva da solução:

3.1. Para atender a demanda estima-se a necessidade, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 60.000M³/H; PRESSÃO SONORA DE NO MÁXIMO 80dB; COM ALCANCE MÍNIMO DE 40 METROS; 220W; COM CONTROLE DE VELOCIDADE; QUE O	UN	ALdré Roberto Silva de Mi SECRETARIO INFRAESTRU 3 CRESTO 225 514-36

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Infraestrutura

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial José Maria Leite de Macedo

MESMO POSSA DIMINUIR SUA TEMPERATURA	
NO MÍNIMO 7 GRAUS; NA COR NEUTRA; COM	
RODINHAS PARA LOCOMOÇÃO; DIMENSÕES	
MÍNIMAS DE 180x160X120 CM	

4. Alinhamento com o PCA:

- 4.1 A referida demanda não está alinhada com o plano de contratação anual, visto que é uma ferramenta implementada pela nova lei de licitações dos quais em 2023 ainda não estávamos utilizando, no entanto, para atender nossa demanda temos amparo com a Lei orçamentária anual.
- 5. Previsão de data da disponibilidade da Solução:
- 5.1 O referido material deverá ser comprado antes de 20 de outubro de 2024.
- Grau de Prioridade: 6.

(X) média () alta) Baixo

Justificativa:

- 7. Indicação orçamentária de acordo com LOA
- 7.1 A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:
- 20 Poder Executivo
- 09 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
- 15.122.1503.1134.0000 Aquisição de equipamentos do projeto construir
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
- Indicação orçamentária de acordo com LOA 8.
- 8.1 Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

NOME:	NOME: ANDRÉ MARTINS DO CARMO					
Cargo/fu	nção:	TECNICO EM CONTROLADORIA	CPF:	034.738.274-60	n is wo Silvi	de Ma
e-mail:		ANDREINFRA@BOL.COM.BR	Telefone:	Acdre (81)99834-7399	ETARIO INFRA CRF:510.325	ESTRUT \$14-3©

PREFETO CPF Nº 024,235,964-72

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira/PE, 23 de setembro de 2024

ANDRÉ MARTINS DO CARMO Mat: 6354-1

Cupira/PE, 23 de setembro de 2024

ALdré Roberto Silva de Macedo ; SECRETARIO INFRAESTRUTURA ; CPR: 510.325.514.36

Autorização do Secretario

Cupira/PE, 23 de setembro de 2024

José Maria Leite de Macedo PREFEITO

CPF N 024.235.964-72

CPF No 024.235.304-17

Autorização do Ordenador de Despesa.